



Número: **0800983-60.2017.8.15.0071**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Areia**

Última distribuição : **29/06/2017**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SEVERINO PEREIRA DA SILVA (AUTOR)	INACIO BRUNO SARMENTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
37207 194	27/11/2020 20:01	<u>Petição</u>	Petição
37207 195	27/11/2020 20:01	<u>2663159_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros Documentos
37207 196	27/11/2020 20:01	<u>2663159_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros Documentos
37207 197	27/11/2020 20:01	<u>2663159_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u>	Outros Documentos

em anexo



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 27/11/2020 20:01:32
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112720013151200000035505796>
Número do documento: 20112720013151200000035505796

Num. 37207194 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		25/11/2020	293	500126791445
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
24/11/2020	2663159	08009836020178150071	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
AREIA	VARA UNICA	RÉU	763,86	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEVERINO PEREIRA DA SILVA		Física	02903904430	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
684E7E2D19B88995				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 27/11/2020 20:01:32
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112720013244900000035505797>
Número do documento: 20112720013244900000035505797

Num. 37207195 - Pág. 1

CÁLCULO

Dispositivo: (...) pagar ao autor a quantia de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), corrigida monetariamente desde a data do acidente (15/05/2015, nos termos da Súmula nº 580 do Superior Tribunal de Justiça), e acrescida de juros legais de 1% ao mês desde a data da citação. (...) Condeno, ainda, a parte demandada, no pagamento dos honorários advocatícios, os quais, considerando os parâmetros do art. 85,§8º do CPC, fixo em R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Sinistro: data correta 04/12/2016, conforme Boletim de Ocorrência juntado no ID 8490320 - Outros Documentos (BO, DUT e Negativa Administrativa).

Citação: 14-11-2019 (data de ingresso nos autos, com apresentação de contestação, eis que não consta juntada de AR da carta de citação)

ados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	Retroagimos 1 mês na data da correção, pois o indexador estava atualizado até outubro e o depósito ocorreu em novembro.	
Valor Nominal	R\$ 337,50	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Novembro/2016 a Outubro/2020	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	14/11/2019 a 24/11/2020	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1430 dias	1,127939
Percentual correspondente	1430 dias	12,793923 %
Valor corrigido para 1/10/2020	(=)	R\$ 380,68
Juros(376 dias-12,00000%)	(+)	R\$ 45,68
Sub Total	(=)	R\$ 426,36
Valor total	(=)	R\$ 426,36

R\$ 426,36 + R\$ 337,50 (honorários) = **R\$ 763,86**



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 27/11/2020 20:01:33
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112720013294500000035505798
Número do documento: 20112720013294500000035505798

Num. 37207196 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AREIA/PB

Processo: 08009836020178150071

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SEVERINO PEREIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Frisa-se que trata-se de pagamento de modo espontâneo, pois só constou nos autos intimação para valer-se do comando do art. 526, CPC. Havendo persistência da parte contrária no equívoco abaixo demonstrado, pugna desde já por intimação nos termos do art. 523, CPC.

Desde já o demandado impugna o cálculo apresentado, eis que constou com os seguintes equívocos:

- a) CITAÇÃO COM DATA DE 13-10-2019, MAS FOI data de finalização da expedição da carta. Utilizamos a data correta de 14-11-2019, pois foi a data de ingresso nos autos e não consta juntada de AR;
- b) Utilização do sinistro conforme dispositivo (15/05/2015), ocorreu que evidentemente o dispositivo está com ERRO MATERIAL, o que poderá ser perfeitamente retificado de ofício, conforme preconiza o artigo 494, I, CPC, pois a data correta é 04/12/2016 (vide ID mencionado no cálculo em anexo, em que consta a data correta).

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

AREIA, 27 de novembro de 2020.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 27/11/2020 20:01:33
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112720013341400000035505799>
Número do documento: 20112720013341400000035505799

Num. 37207197 - Pág. 1

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 27/11/2020 20:01:33
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112720013341400000035505799>
Número do documento: 20112720013341400000035505799

Num. 37207197 - Pág. 2